

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2020 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 147

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.354, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde, considerando as pessoas com albinismo

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção de que dispõe o inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para o fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde, considerando as pessoas com albinismo.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido em parcela única aos municípios e Distrito Federal, descritos no Anexo, e corresponderá aos seguintes valores:

I - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por município com população menor de 100.000 (cem mil) habitantes;

II - R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por município com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; e

III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por município com população maior de 300.000 (trezentos mil) habitantes.

§ 1º O incentivo financeiro de que trata o caput será transferido aos municípios e Distrito Federal, descritos no Anexo, em que as equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde registraram cadastro e atendimento de pessoas com o código da condição de saúde "CID E70.3 - Albinismo" no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) no último quadriênio.

§ 2º Para efeitos dos portes populacionais descritos no caput foi considerado a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente ao ano de 2019.

§ 3º A transferência do incentivo financeiro de que trata esta Portaria dispensa a solicitação de adesão.

Art. 3º Para fins de monitoramento será observado o envio das informações registradas no SISAB, por município e Distrito Federal, referente a realização de cadastro e atendimento às pessoas com albinismo, no âmbito da APS.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, dos recursos para os Fundos do Distrito Federal e Municipais de Saúde correspondentes em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 6º A continuidade do incentivo financeiro de que trata esta Portaria será definida mediante disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde.

Art. 7º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.422.5021.20YM - Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM O INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONSIDERANDO AS PESSOAS COM ALBINISMO.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	Valor
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	R\$ 15.000,00
AC	120040	RIO BRANCO	R\$ 10.000,00
AC	120070	XAPURI	R\$ 15.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	R\$ 13.000,00
AL	270100	BOCA DA MATA	R\$ 15.000,00
AL	270140	CAMPO ALEGRE	R\$ 15.000,00
AL	270230	CORURIBE	R\$ 15.000,00
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 15.000,00
AL	270380	JOAQUIM GOMES	R\$ 15.000,00
AL	270430	MACEIÓ	R\$ 10.000,00
AL	270450	MARAGOGI	R\$ 15.000,00
AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 15.000,00
AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 15.000,00
AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 15.000,00
AL	270830	SÃO JOSÉ DA LAJE	R\$ 15.000,00
AL	270850	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 15.000,00
AM	130160	FONTE BOA	R\$ 15.000,00
AM	130190	ITACOATIARA	R\$ 13.000,00
AM	130250	MANACAPURU	R\$ 15.000,00
AM	130260	MANAUS	R\$ 10.000,00
AM	130270	MANICORÉ	R\$ 15.000,00
AM	130420	TEFÉ	R\$ 15.000,00
AP	160060	SANTANA	R\$ 13.000,00
BA	290100	AMARGOSA	R\$ 15.000,00
BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 15.000,00
BA	290327	BARROCAS	R\$ 15.000,00
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 15.000,00
BA	290650	CANDEIAS	R\$ 15.000,00
BA	290680	CANSANÇÃO	R\$ 15.000,00
BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 15.000,00
BA	290689	CARAÍBAS	R\$ 15.000,00
BA	290720	CASA NOVA	R\$ 15.000,00
BA	290750	CATU	R\$ 15.000,00
BA	290850	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	R\$ 15.000,00
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	R\$ 15.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	R\$ 10.000,00
BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 15.000,00
BA	291370	INHAMBUPE	R\$ 15.000,00
BA	291470	ITABERABA	R\$ 15.000,00
BA	291550	ITAJUIPE	R\$ 15.000,00
BA	291750	JACOBINA	R\$ 15.000,00
BA	291760	JAGUAQUARA	R\$ 15.000,00
BA	291770	JAGUARARI	R\$ 15.000,00
BA	291800	JEQUIÉ	R\$ 13.000,00
BA	291840	JUAZEIRO	R\$ 13.000,00

BA	291910	LAMARÃO	R\$ 15.000,00
BA	292010	MAIRI	R\$ 15.000,00
BA	292050	MARACÁS	R\$ 15.000,00
BA	292060	MARAGOGIPE	R\$ 15.000,00
BA	292080	MARCIONÍLIO SOUZA	R\$ 15.000,00
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	R\$ 15.000,00
BA	292105	MATINA	R\$ 15.000,00
BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 15.000,00
BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 15.000,00
BA	292200	MUCURI	R\$ 15.000,00
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	R\$ 15.000,00
BA	292460	PINDOBAÇU	R\$ 15.000,00
BA	292480	PIRITIBA	R\$ 15.000,00
BA	292500	PLANALTO	R\$ 15.000,00
BA	292510	POÇÕES	R\$ 15.000,00
BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 15.000,00
BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 15.000,00
BA	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	R\$ 15.000,00
BA	292990	SEABRA	R\$ 15.000,00
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	R\$ 13.000,00
BA	293150	TEOFILÂNDIA	R\$ 15.000,00
BA	293240	UIBAÍ	R\$ 15.000,00
BA	293250	UNA	R\$ 15.000,00
BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 15.000,00
BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 10.000,00
CE	230020	ACARAÚ	R\$ 15.000,00
CE	230090	APUIARÉS	R\$ 15.000,00
CE	230130	ARARIPE	R\$ 15.000,00
CE	230200	BARRO	R\$ 15.000,00
CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 15.000,00
CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 15.000,00
CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 15.000,00
CE	230280	CANINDÉ	R\$ 15.000,00
CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 15.000,00
CE	230370	CAUCAIA	R\$ 10.000,00
CE	230420	CRATO	R\$ 13.000,00
CE	230440	FORTALEZA	R\$ 10.000,00
CE	230470	GRANJA	R\$ 15.000,00
CE	230523	HORIZONTE	R\$ 15.000,00
CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 15.000,00
CE	230640	ITAPIPOCA	R\$ 13.000,00
CE	230660	ITATIRA	R\$ 15.000,00
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 13.000,00
CE	230765	MARACANAÚ	R\$ 13.000,00
CE	230770	MARANGUAPE	R\$ 13.000,00
CE	230810	MAURITI	R\$ 15.000,00
CE	230945	OCARA	R\$ 15.000,00
CE	231290	SOBRAL	R\$ 13.000,00
CE	231300	SOLOMÓPOLE	R\$ 15.000,00
CE	231330	TAUÁ	R\$ 15.000,00
CE	231350	TRAIRI	R\$ 15.000,00
DF	530010	BRASÍLIA	R\$ 10.000,00

ES	320070	ATILIO VIVACQUA	R\$ 15.000,00
ES	320150	COLATINA	R\$ 13.000,00
ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 15.000,00
ES	320350	MONTANHA	R\$ 15.000,00
ES	320400	PANCAS	R\$ 15.000,00
ES	320440	RIO NOVO DO SUL	R\$ 15.000,00
GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 15.000,00
GO	520110	ANÁPOLIS	R\$ 10.000,00

GO	520547	CHAPADÃO DO CÉU	R\$ 15.000,00
GO	520620	CRISTALINA	R\$ 15.000,00
GO	520780	FIRMINÓPOLIS	R\$ 15.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	R\$ 10.000,00
GO	520970	HIDROLÂNDIA	R\$ 15.000,00
GO	521290	MARZAGÃO	R\$ 15.000,00
GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 15.000,00
GO	521377	MONTIVIDIU DO NORTE	R\$ 15.000,00
GO	521860	RIALMA	R\$ 15.000,00
GO	521880	RIO VERDE	R\$ 13.000,00
GO	521990	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	R\$ 15.000,00
GO	522140	TRINDADE	R\$ 13.000,00
GO	522205	VICENTINÓPOLIS	R\$ 15.000,00
MA	210005	AÇAILÂNDIA	R\$ 13.000,00
MA	210020	ALCÂNTARA	R\$ 15.000,00
MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 15.000,00
MA	210140	BALSAS	R\$ 15.000,00
MA	210300	CAXIAS	R\$ 13.000,00
MA	210370	CURURUPU	R\$ 15.000,00
MA	210455	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	R\$ 15.000,00
MA	210510	ICATU	R\$ 15.000,00
MA	210770	PARAIBANO	R\$ 15.000,00
MA	210860	PINHEIRO	R\$ 15.000,00
MA	211107	SÃO JOÃO DO SOTER	R\$ 15.000,00
MA	211130	SÃO LUÍS	R\$ 10.000,00
MA	211285	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 15.000,00
MG	310020	ABAETÉ	R\$ 15.000,00
MG	310100	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 15.000,00
MG	310170	ALMENARA	R\$ 15.000,00
MG	310200	ALTEROSA	R\$ 15.000,00
MG	310290	ANTÔNIO CARLOS	R\$ 15.000,00
MG	310340	ARAÇUAÍ	R\$ 15.000,00
MG	310350	ARAGUARI	R\$ 13.000,00
MG	310445	ARICANDUVA	R\$ 15.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	R\$ 10.000,00
MG	310670	BETIM	R\$ 10.000,00
MG	311090	CAMPANHA	R\$ 15.000,00
MG	311230	CAPELINHA	R\$ 15.000,00
MG	311320	CARANDAÍ	R\$ 15.000,00
MG	311340	CARATINGA	R\$ 15.000,00
MG	311370	CARLOS CHAGAS	R\$ 15.000,00
MG	311680	COLUNA	R\$ 15.000,00
MG	311783	CÔNEGO MARINHO	R\$ 15.000,00

MG	311800	CONGONHAS	R\$ 15.000,00
MG	312050	CRISTINA	R\$ 15.000,00
MG	312150	DESTERRO DO MELO	R\$ 15.000,00
MG	312230	DIVINÓPOLIS	R\$ 13.000,00
MG	312610	FORMIGA	R\$ 15.000,00
MG	312670	FRANCISCO SÁ	R\$ 15.000,00
MG	312760	GOUVEIA	R\$ 15.000,00
MG	312980	IBIRITÉ	R\$ 13.000,00
MG	313050	ILICÍNEA	R\$ 15.000,00
MG	313170	ITABIRA	R\$ 13.000,00
MG	313240	ITAJUBÁ	R\$ 15.000,00
MG	313505	JAÍBA	R\$ 15.000,00
MG	313510	JANAÚBA	R\$ 15.000,00
MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 15.000,00
MG	313670	JUIZ DE FORA	R\$ 10.000,00
MG	313820	LAVRAS	R\$ 13.000,00
MG	313930	MANGA	R\$ 15.000,00
MG	313940	MANHUAÇU	R\$ 15.000,00
MG	314000	MARIANA	R\$ 15.000,00
MG	314050	MARTINHO CAMPOS	R\$ 15.000,00
MG	314110	MATOZINHOS	R\$ 15.000,00
MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 15.000,00
MG	314300	MONTE BELO	R\$ 15.000,00
MG	314310	MONTE CARMELO	R\$ 15.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	R\$ 10.000,00
MG	314370	MORRO DO PILAR	R\$ 15.000,00
MG	314450	NAZARENO	R\$ 15.000,00
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	R\$ 15.000,00
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 15.000,00
MG	314590	OURO BRANCO	R\$ 15.000,00
MG	314720	PARAGUAÇU	R\$ 15.000,00
MG	314800	PATOS DE MINAS	R\$ 13.000,00
MG	314870	PEDRA AZUL	R\$ 15.000,00
MG	314910	PEDRALVA	R\$ 15.000,00
MG	314970	PERDIGÃO	R\$ 15.000,00
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	R\$ 13.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	R\$ 15.000,00
MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 15.000,00
MG	315220	PORTEIRINHA	R\$ 15.000,00
MG	315250	POUSO ALEGRE	R\$ 13.000,00
MG	315500	RIO DOCE	R\$ 15.000,00
MG	315520	RIO ESPERA	R\$ 15.000,00
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 15.000,00
MG	315690	SACRAMENTO	R\$ 15.000,00
MG	315780	SANTA LUZIA	R\$ 13.000,00
MG	316100	SÃO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 15.000,00
MG	316170	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	R\$ 15.000,00
MG	316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	R\$ 15.000,00
MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 15.000,00
MG	316580	SENADOR JOSÉ BENTO	R\$ 15.000,00
MG	316720	SETE LAGOAS	R\$ 13.000,00
MG	316990	UBÁ	R\$ 13.000,00

MG	317020	UBERLÂNDIA	R\$ 10.000,00
MG	317100	VAZANTE	R\$ 15.000,00
MG	317130	VIÇOSA	R\$ 15.000,00
MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 15.000,00
MS	500110	AQUIDAUANA	R\$ 15.000,00
MS	500220	BONITO	R\$ 15.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00
MS	500325	COSTA RICA	R\$ 15.000,00
MS	500330	COXIM	R\$ 15.000,00
MS	500370	DOURADOS	R\$ 13.000,00
MS	500430	IGUATEMI	R\$ 15.000,00
MS	500515	JUTI	R\$ 15.000,00
MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 15.000,00
MS	500540	MARACAJU	R\$ 15.000,00
MS	500620	NOVA ANDRADINA	R\$ 15.000,00
MS	500830	TRÊS LAGOAS	R\$ 13.000,00
MT	510040	ALTO GARÇAS	R\$ 15.000,00
MT	510125	ARAPUTANGA	R\$ 15.000,00
MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 15.000,00
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 15.000,00
MT	510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 15.000,00
MT	510340	CUIABÁ	R\$ 10.000,00
MT	510510	JUARA	R\$ 15.000,00
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 15.000,00
MT	510562	MIRASSOL D'OESTE	R\$ 15.000,00
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 15.000,00
MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 15.000,00
MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 13.000,00
PA	150010	ABAETETUBA	R\$ 13.000,00
PA	150020	ACARÁ	R\$ 15.000,00
PA	150090	AUGUSTO CORRÊA	R\$ 15.000,00
PA	150130	BARCARENA	R\$ 13.000,00
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	R\$ 15.000,00
PA	150215	CANAÃ DOS CARAJÁS	R\$ 15.000,00
PA	150240	CASTANHAL	R\$ 13.000,00
PA	150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	R\$ 15.000,00
PA	150420	MARABÁ	R\$ 13.000,00
PA	150480	MONTE ALEGRE	R\$ 15.000,00
PA	150490	MUANÁ	R\$ 15.000,00
PA	150543	OURILÂNDIA DO NORTE	R\$ 15.000,00
PA	150553	PARAUPEBAS	R\$ 13.000,00
PA	150619	RURÓPOLIS	R\$ 15.000,00
PA	150803	TRACUATEUA	R\$ 15.000,00
PB	250390	CAMALAÚ	R\$ 15.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	R\$ 10.000,00
PB	250460	CONDE	R\$ 15.000,00
PB	250630	GUARABIRA	R\$ 15.000,00
PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 15.000,00
PB	251140	PICUÍ	R\$ 15.000,00
PB	251610	SOLEDADE	R\$ 15.000,00
PB	251680	TRIUNFO	R\$ 15.000,00
PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 15.000,00

PE	260110	ARARIPINA	R\$ 15.000,00
PE	260200	BODOCÓ	R\$ 15.000,00
PE	260250	BREJINHO	R\$ 15.000,00
PE	260280	BUÍQUE	R\$ 15.000,00
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 13.000,00
PE	260345	CAMARAGIBE	R\$ 13.000,00
PE	260410	CARUARU	R\$ 10.000,00
PE	260600	GARANHUNS	R\$ 13.000,00
PE	260730	IPUBI	R\$ 15.000,00
PE	260780	ITAQUITINGA	R\$ 15.000,00
PE	260845	LAGOA DO CARRO	R\$ 15.000,00
PE	260915	MANARI	R\$ 15.000,00
PE	260940	MORENO	R\$ 15.000,00
PE	260960	OLINDA	R\$ 10.000,00
PE	260990	OURICURI	R\$ 15.000,00
PE	261040	PARNAMIRIM	R\$ 15.000,00

PE	261070	PAULISTA	R\$ 10.000,00
PE	261110	PETROLINA	R\$ 10.000,00
PE	261160	RECIFE	R\$ 10.000,00
PE	261230	SALOÁ	R\$ 15.000,00
PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 15.000,00
PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 15.000,00
PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 15.000,00
PE	261420	SIRINHAÉM	R\$ 15.000,00
PE	261460	TABIRA	R\$ 15.000,00
PE	261520	TERRA NOVA	R\$ 15.000,00
PI	220190	BOM JESUS	R\$ 15.000,00
PI	220196	BRASILEIRA	R\$ 15.000,00
PI	220202	BURITI DOS MONTES	R\$ 15.000,00
PI	220270	COCAL	R\$ 15.000,00
PI	220360	ELISEU MARTINS	R\$ 15.000,00
PI	220370	ESPERANTINA	R\$ 15.000,00
PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 15.000,00
PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 15.000,00
PI	220830	PIRACURUCA	R\$ 15.000,00
PI	220865	QUEIMADA NOVA	R\$ 15.000,00
PI	221000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	R\$ 15.000,00
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 15.000,00
PI	221080	SIMPLÍCIO MENDES	R\$ 15.000,00
PI	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	R\$ 15.000,00
PI	221100	TERESINA	R\$ 10.000,00
PI	221130	VALENÇA DO PIAUÍ	R\$ 15.000,00
PI	221140	VÁRZEA GRANDE	R\$ 15.000,00
PR	410160	ARAPOTI	R\$ 15.000,00
PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 15.000,00
PR	410420	CAMPO LARGO	R\$ 13.000,00
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 15.000,00
PR	410690	CURITIBA	R\$ 10.000,00
PR	410720	DOIS VIZINHOS	R\$ 15.000,00
PR	410880	GUAÍRA	R\$ 15.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	R\$ 13.000,00

PR	410950	GUARAQUEÇABA	R\$ 15.000,00
PR	410960	GUARATUBA	R\$ 15.000,00
PR	411210	JANDAIA DO SUL	R\$ 15.000,00
PR	411350	LOANDA	R\$ 15.000,00
PR	411460	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	R\$ 15.000,00
PR	411580	MEDIANEIRA	R\$ 15.000,00
PR	411820	PARANAGUÁ	R\$ 13.000,00
PR	411910	PIÊN	R\$ 15.000,00
PR	411915	PINHAIS	R\$ 13.000,00
PR	411950	PIRAQUARA	R\$ 13.000,00
PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 15.000,00
PR	412350	SANTA HELENA	R\$ 15.000,00
PR	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R\$ 15.000,00
PR	412420	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	R\$ 15.000,00
PR	412720	TERRA BOA	R\$ 15.000,00
PR	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 15.000,00
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 15.000,00
RJ	330120	CARMO	R\$ 15.000,00
RJ	330190	ITABORAÍ	R\$ 13.000,00
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	R\$ 10.000,00
RJ	330390	PETRÓPOLIS	R\$ 10.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	R\$ 10.000,00
RJ	330580	TERESÓPOLIS	R\$ 13.000,00
RJ	330630	VOLTA REDONDA	R\$ 13.000,00
RN	240470	IPANGUAÇU	R\$ 15.000,00
RN	240590	JOÃO DIAS	R\$ 15.000,00
RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 15.000,00
RN	240810	NATAL	R\$ 10.000,00
RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 15.000,00
RN	241090	RIACHUELO	R\$ 15.000,00
RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 15.000,00
RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 15.000,00
RN	241320	SENADOR GEORGINO AVELINO	R\$ 15.000,00
RO	110002	ARIQUEMES	R\$ 13.000,00
RO	110006	COLORADO DO OESTE	R\$ 15.000,00
RO	110011	JARU	R\$ 15.000,00
RO	110012	JI-PARANÁ	R\$ 13.000,00
RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 15.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	R\$ 10.000,00
RR	140010	BOA VISTA	R\$ 10.000,00
RS	430045	ALEGRIA	R\$ 15.000,00
RS	430110	ARROIO DOS RATOS	R\$ 15.000,00
RS	430160	BAGÉ	R\$ 13.000,00
RS	430210	BENTO GONÇALVES	R\$ 13.000,00
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 15.000,00
RS	430420	CANDELÁRIA	R\$ 15.000,00
RS	430462	CAPÃO BONITO DO SUL	R\$ 15.000,00
RS	430480	CARLOS BARBOSA	R\$ 15.000,00
RS	430495	CASEIROS	R\$ 15.000,00
RS	430670	DONA FRANCISCA	R\$ 15.000,00
RS	430692	ENGENHO VELHO	R\$ 15.000,00
RS	430860	GARIBALDI	R\$ 15.000,00

RS	430920	GRAVATAÍ	R\$ 13.000,00
RS	430930	GUAÍBA	R\$ 15.000,00
RS	431085	JABOTICABA	R\$ 15.000,00
RS	431140	LAJEADO	R\$ 15.000,00
RS	431173	MAMPITUBA	R\$ 15.000,00
RS	431339	NOVO CABRAIS	R\$ 15.000,00
RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 15.000,00
RS	431400	PARAÍ	R\$ 15.000,00
RS	431410	PASSO FUNDO	R\$ 13.000,00
RS	431415	PAVERAMA	R\$ 15.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	R\$ 10.000,00
RS	431550	RESTINGA SECA	R\$ 15.000,00
RS	431560	RIO GRANDE	R\$ 13.000,00
RS	431740	SANTIAGO	R\$ 15.000,00
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	R\$ 13.000,00
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	R\$ 15.000,00
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 13.000,00
RS	432149	TOROPI	R\$ 15.000,00
RS	432160	TRAMANDAÍ	R\$ 15.000,00
RS	432183	TRÊS FORQUILHAS	R\$ 15.000,00
RS	432200	TRIUNFO	R\$ 15.000,00
RS	432240	URUGUAIANA	R\$ 13.000,00
SC	420020	AGROLÂNDIA	R\$ 15.000,00
SC	420230	BIGUAÇU	R\$ 15.000,00
SC	420240	BLUMENAU	R\$ 10.000,00
SC	420330	CAMPO ALEGRE	R\$ 15.000,00
SC	420395	CAPIVARI DE BAIXO	R\$ 15.000,00
SC	420420	CHAPECÓ	R\$ 13.000,00
SC	420460	CRICIÚMA	R\$ 13.000,00
SC	420517	ENTRE RIOS	R\$ 15.000,00
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	R\$ 10.000,00
SC	420570	GAROPABA	R\$ 15.000,00
SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 15.000,00
SC	420880	JAGUARUNA	R\$ 15.000,00
SC	420910	JOINVILLE	R\$ 10.000,00
SC	420930	LAGES	R\$ 13.000,00
SC	421010	MAFRA	R\$ 15.000,00
SC	421050	MARAVILHA	R\$ 15.000,00
SC	421105	MONTE CARLO	R\$ 15.000,00
SC	421500	RIO NEGRINHO	R\$ 15.000,00
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$ 15.000,00
SC	421625	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$ 15.000,00
SC	421660	SÃO JOSÉ	R\$ 13.000,00
SC	421870	TUBARÃO	R\$ 13.000,00
SE	280190	CUMBE	R\$ 15.000,00
SE	280300	ITABAIANINHA	R\$ 15.000,00
SE	280330	JAPARATUBA	R\$ 15.000,00
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 13.000,00
SE	280670	SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 15.000,00
SE	280680	SÃO DOMINGOS	R\$ 15.000,00
SE	280690	SÃO FRANCISCO	R\$ 15.000,00
SP	350190	AMPARO	R\$ 15.000,00

SP	350240	ANHUMAS	R\$ 15.000,00
SP	350280	ARAÇATUBA	R\$ 13.000,00
SP	350330	ARARAS	R\$ 13.000,00
SP	350390	ARUJÁ	R\$ 15.000,00
SP	350410	ATIBAIA	R\$ 13.000,00
SP	350550	BARRETOS	R\$ 13.000,00
SP	350600	BAURU	R\$ 10.000,00
SP	350650	BIRIGUI	R\$ 13.000,00
SP	350760	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 13.000,00
SP	350940	CAJURU	R\$ 15.000,00
SP	350950	CAMPINAS	R\$ 10.000,00
SP	350970	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 15.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 13.000,00
SP	351060	CARAPICUÍBA	R\$ 10.000,00
SP	351100	CASTILHO	R\$ 15.000,00
SP	351130	CEDRAL	R\$ 15.000,00
SP	351380	DIADEMA	R\$ 10.000,00
SP	351400	DOBRADA	R\$ 15.000,00
SP	351480	ELDORADO	R\$ 15.000,00
SP	351500	EMBU	R\$ 13.000,00
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 13.000,00
SP	351760	GUAPIARA	R\$ 15.000,00
SP	351840	GUARATINGUETÁ	R\$ 13.000,00
SP	351860	GUARIBA	R\$ 15.000,00
SP	351880	GUARULHOS	R\$ 10.000,00
SP	351890	GUZOLÂNDIA	R\$ 15.000,00
SP	352050	INDAIATUBA	R\$ 13.000,00
SP	352060	INDIANA	R\$ 15.000,00
SP	352230	ITAPETININGA	R\$ 13.000,00

SP	352260	ITAPIRA	R\$ 15.000,00
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 10.000,00
SP	352400	ITUPEVA	R\$ 15.000,00
SP	352440	JACAREÍ	R\$ 13.000,00
SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 15.000,00
SP	352500	JANDIRA	R\$ 13.000,00
SP	352540	JERIQUARA	R\$ 15.000,00
SP	352900	MARÍLIA	R\$ 13.000,00
SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 15.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 10.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	R\$ 15.000,00
SP	353390	OLÍMPIA	R\$ 15.000,00
SP	353440	OSASCO	R\$ 10.000,00
SP	353510	PALMARES PAULISTA	R\$ 15.000,00
SP	353700	PEDREGULHO	R\$ 15.000,00
SP	353710	PEDREIRA	R\$ 15.000,00
SP	353730	PENÁPOLIS	R\$ 15.000,00
SP	353790	PILAR DO SUL	R\$ 15.000,00
SP	353880	PIRAJU	R\$ 15.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	R\$ 15.000,00
SP	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 15.000,00
SP	354090	PRADÓPOLIS	R\$ 15.000,00

SP	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 10.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 13.000,00
SP	354170	QUATÁ	R\$ 15.000,00
SP	354220	RANCHARIA	R\$ 15.000,00
SP	354240	REGENTE FEIJÓ	R\$ 15.000,00
SP	354260	REGISTRO	R\$ 15.000,00
SP	354270	RESTINGA	R\$ 15.000,00
SP	354330	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 13.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 10.000,00
SP	354420	RIOLÂNDIA	R\$ 15.000,00
SP	354425	ROSANA	R\$ 15.000,00
SP	354520	SALTO	R\$ 13.000,00
SP	354570	SANTA ALBERTINA	R\$ 15.000,00
SP	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	R\$ 13.000,00
SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 15.000,00
SP	354730	SANTANA DE PARNAÍBA	R\$ 13.000,00
SP	354780	SANTO ANDRÉ	R\$ 10.000,00
SP	354790	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	R\$ 15.000,00
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 10.000,00
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 10.000,00
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 10.000,00
SP	355010	SÃO MANUEL	R\$ 15.000,00
SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 15.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	R\$ 10.000,00
SP	355050	SÃO PEDRO DO TURVO	R\$ 15.000,00
SP	355070	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 15.000,00
SP	355220	SOROCABA	R\$ 10.000,00
SP	355300	TAGUAÍ	R\$ 15.000,00
SP	355410	TAUBATÉ	R\$ 10.000,00
SP	355450	TIETÊ	R\$ 15.000,00
SP	355630	VALPARAÍSO	R\$ 15.000,00
SP	355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	R\$ 15.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	R\$ 15.000,00
TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 15.000,00
TO	170100	ANANÁS	R\$ 15.000,00
TO	170210	ARAGUAÍNA	R\$ 13.000,00
TO	170230	ARAPOEMA	R\$ 15.000,00
TO	170307	BARRA DO OURO	R\$ 15.000,00
TO	170384	CAMPOS LINDOS	R\$ 15.000,00
TO	170555	COMBINADO	R\$ 15.000,00
TO	170700	DIANÓPOLIS	R\$ 15.000,00
TO	170900	GOIATINS	R\$ 15.000,00
TO	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS	R\$ 15.000,00
TO	171550	OLIVEIRA DE FÁTIMA	R\$ 15.000,00
TO	172100	PALMAS	R\$ 13.000,00
TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 15.000,00
TOTAL	-	504 MUNICÍPIOS	R\$ 7.125.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.